PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160324903

Ref.: Ofício SGP-23 nº 681/2026

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) acerca do pedido de recapeamento da Rua Érico Verissimo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 07/07/2026, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160324903** e o código CRC **B7294916**.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Rua São Bento, 405 - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001636-6

Encaminhamento SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI Nº 159728754

São Paulo, 19 de junho de 2026.

À SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Trata-se o presente processo do nobre Parlamentar, encaminhado à SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, cujo objeto consiste na solicitação de serviços de recapeamento.

Tendo em vista a representação em questão, vimos nos manifestar, já esclarecendo, de pronto, que este **CONSEMAVI** – *Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária*, enquanto integrante da unidade específica da SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras denominada CVIAS - Coordenadoria de Vias Públicas, tem como uma de suas atribuições, conforme o inciso I do artigo 39 do Decreto nº 65.089/2026, a gestão da execução do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como "*Serviços de Recapeamento*" em pavimento flexível.

Nesse sentido, esclarecemos que os trechos de vias a serem priorizados para receber os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária são selecionados dentre as vias elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09:

> *"Art. 2º. A partir das informações geradas em decorrência da concentração das demandas prevista no artigo 1º deste decreto, o estoque de vias com necessidade de intervenção será analisado pela Superintendência das Usinas de Asfalto - SPUA, levando-se em consideração os seguintes critérios:*
>
> *I - volume diário de trânsito;*
>
> *II - demanda de transporte coletivo sobre pneus;*
>
> *III - condições do pavimento existente;*
>
> *IV - histórico de operações de conservação de pavimentos viários;*
>
> *V - outras demandas da comunidade."*

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

Em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Decreto supracitado, a Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024 define critérios técnicos para a priorização das vias que receberão os serviços de conservação e manutenção, bem como para a definição dos serviços a serem executados. Após verificada a elegibilidade da via, a priorização dos trechos considera a maior incidência de demandas, o grau de deterioração do pavimento em comparação com as demais vias, sempre em observância a disponibilidade de recursos financeiros.

Assim, em relação a esses trechos de vias priorizados, a SMSUB realiza procedimentos para a avaliação das condições do pavimento, conforme estabelece o Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024, quais sejam:

> a) Levantamento Visual Detalhado: realizado por profissional de engenharia consistindo na observação visual da via com a finalidade de que sejam verificadas as patologias existentes no pavimento que sejam passíveis de detecção visual.
>
> b) Avaliação do Nível de Conforto do Pavimento da Via: avalia a quantidade de irregularidades longitudinais existentes na via através da aferição do IRI - *International Roughness Index*, a qual se dará pela captação de dados do pavimento por meio de sensores instalados em veículos prestadores de serviços de transporte por aplicativos. Estes dados são processados pelo sistema GEOVISTA que fornecerá as informações.
>
> c) Avaliação das Condições da Camada Superficial da Via: escaneamento da superfície do pavimento por imagem, o qual é realizado por equipamento denominado PavScan – *Paviment Scanner*, que tem por finalidade a captura de imagens do perfil transversal da camada da superfície do revestimento asfáltico das vias, permitindo a avaliação das imperfeições e desgastes da camada superficial do pavimento asfáltico.
>
> d) Avaliação das Condições Estruturais da Via: realizada através de levantamento Deflectométrico da via, verificando a condição estrutural do pavimento de forma não-destrutiva, através da aplicação dinâmica de cargas na superfície do pavimento, utilizando-se um equipamento denominado FWD - *Falling Weight Deflectometer*, o qual permite a identificação da existência ou não das chamadas “bacias de deflexão” no pavimento.

A partir da análise conjunta dos resultados obtidos, a SMSUB prescreve quais serviços e em quais quantidades são necessários para a efetiva conservação e manutenção do pavimento do trecho de via avaliado, pautando-se em tecnologias específicas e estudos técnicos detalhados.

Desta forma, verifica-se que **a seleção e priorização dos trechos de vias destinados ao recebimento dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária ocorrerá em todas as regiões da Cidade de São Paulo**, sendo que a priorização dar-se-á a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como ao que prevê a alínea “c” do item 4 da Seção V, Capítulo III do ANEXO II – Termo de Referência da Concorrência Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2024.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

Atenciosamente,

Rosemeire Conceição Santos
Assessor(a) II
Em 19/06/2026, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159728754** e o código CRC **239C8472**.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001636-6

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 159758533

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 681/2026 - Indicação nº 334/2026. Solicitação de vistoria técnica e recapeamento da Rua Érico Verissimo - Jardim Cambará.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pelo Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária (SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI), constante em cota retro, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 26/06/2026, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159758533** e o código CRC **508A1A9E**.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.

Matéria DOCREC 864/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=749592.